



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 31.208, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.613, de 28 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º, *caput*, inciso II, inciso X; art. 5º, do Decreto nº 28.613, de 28 de novembro de 2023, que “Institui o Comitê Gestor para Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas no âmbito do estado de Rondônia.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

II - Pedro Henrique Silva de Carvalho, titular, e João Pedro dos Santos, suplente, representantes do Gabinete do Governador;

.....

X - Fabiana Bezerra Neves dos Santos, titular, e Cledmar Carneiro, suplente, representantes da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater;

.....

Art. 5º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida por representante do CBM.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 16 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/01/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67881117** e o código CRC **FB590273**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.012420/2023-01

SEI nº 67881117